



ata da sessão extraordinária de doze de outubro, passando assim aprovar as atas de trinta de abril e vinte e oito de setembro, sendo que esta última só foi distribuída hoje." -----

-----**1- Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**1.1. Leitura, apreciação e aprovação da ata da Sessão de 30 de abril de 2012.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vou dar a palavra ao Senhor Deputado Feliciano Martins." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** " Cumprimentar todos os Deputados, a Mesa, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia. Esta ata de trinta de abril a mim põem-me nervoso Senhor Presidente, pois parece que houve um apagão, recebi a ata e um e-mail a pedir para juntar a minha intervenção, mas parece que este dito apagão não foi geral o que me parece esquisito, espero que assim não seja. Agora uma assembleia que teve um instrumento de gravação, e esse instrumento curiosamente tem um apagão no momento da minha intervenção e penso que também na do Deputado Henrique Silva, mantendo-se o resto transcrito, é de facto estranho, mas deve existir uma explicação técnica e a gente releva, porém aguardo um esclarecimento para ver o que se passou com esta ata." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " A razão Senhor Deputado é de explicação simples, um constrangimento técnico, que ocorreu apenas nessa sessão, mais especificamente apenas nas intervenções dos Senhores Deputados Feliciano Martins, Henrique Ferreira e Teodoro Farias e destes nem todas. Foram quatro intervenções na interpelação ao Senhor Presidente da Câmara que ficaram em branco. A explicação é meramente de ordem técnica, prende-se com o mau funcionamento o *feed* do microfone que não se misturou devidamente na gravação, razão pela qual foi solicitado, logo na altura, por parte do nosso apoio administrativo que os Senhores Deputados em questão fizessem anexar a intervenção em falta em formato digital o que não aconteceu, mas ainda vamos a tempo de as re-inserir. Infelizmente não houve possibilidade de lavrar a ata de imediato, e neste sentido nem eu nem quem estava a elaborar a ata tinha em memória exatamente aquilo que foi dito, nem da resposta que houve de seguida da parte do Senhor Presidente da Câmara uma vez que era uma interpelação, nem sequer se conseguiu depreender qual era o teor das intervenções na sua totalidade, e por isso foi uma decisão minha retirar essas quatro intervenções, uma vez que não havia nenhuma possibilidade de as fazer reeditar a não ser pelos próprios.

De qualquer maneira, se fizerem chegar a tempo de as fazer integrar nesta ata antes da próxima sessão desta assembleia, serão incluídas na versão final das mesas, uma vez sabemos com exatidão quais os pontos em falta. Espero que esta explicação possível, seja suficiente para satisfazer a questão que foi colocada."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “ O melhor é arrumar o assunto, porque como sabe as nossas intervenções são espontâneas pois não há intervenções escritas, sendo difícil de constituir a temática que aqui foi referida e, portanto vamos relevar e aceitar que houve uma condicionante técnica e fica relevado e aceitamos essa justificação.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Agradeço e esperemos que não volte a ocorrer. Nesse sentido vou colocar à votação a ata de trinta de abril de dois mil e doze. Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Deputados Municipais, Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Maria Quadrado Tondela, Feliciano Pereira Martins, José Orlando Sousa Mano, Nelson Rebolho Bolota, Cristiana Amélia Nunes Mendes e Carlos Alberto de Almeida Simões.” -----

-----**1.2. Leitura, apreciação e aprovação da ata da Sessão de 28 de setembro de 2012.** --

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou colocar à discussão. Não havendo intervenções vou colocar à votação. Colocada à votação foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Deputados Municipais, António Manuel Ribeiro Gomes, Feliciano Pereira Martins, Nelson Rebolho Bolota e de Francisco Leal Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Reigada.” -----

-----**1.3. Leitura, apreciação e ratificação da ata da Sessão de 12 de outubro de 2012.** ----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou colocar à discussão. Não havendo pedidos de intervenção vou colocar à votação. Colocada à votação foi ratificada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos votos dos Deputado Municipal Feliciano Pereira Martins e de Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas. Foi ratificada uma vez que já tinha sido aprovado em minuta.” -----

-----De seguida vamos abrir à discussão o período antes da ordem do dia e por isso quem tiver alguma intervenção que queira fazer este é o momento oportuno estando a mesa aceitar inscrições para o efeito." -----

----- **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Boa noite a todos e gostava de desejar umas boas festas a toda a gente. Eu queria chamar a atenção relativamente à urbanização e edificação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, designadamente para as taxas de licenciamento da habitação dita urbana neste momento está em dois euros e seis cêntimos euros o metro quadrado, e para o comércio, serviços, indústria e outros fins, em que eu entendo que sejam considerados os pavilhões agrícolas e outras construções está em quatro euros e trinta cêntimos, o que me parece que não seja justo minimamente, isto porque na minha opinião a parte urbana devia ser mais cara do que a parte rústica. Na altura estes montantes foram aprovados aqui na Assembleia Municipal mas passou despercebido e queria chamar a atenção para este problema, e saber se poderá ser resolvido ou não. Obrigado.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado. Penso que o Senhor Presidente da Câmara lhe poderá esclarecer em parte na apresentação da informação escrita. De qualquer forma posso informar que o regulamento que foi aqui aprovado está a sofrer alterações profundas e que voltará à Assembleia Municipal brevemente, se bem que agora existe uma limitação legal no que diz respeito à fixação da taxa que torna difícil às vezes quantificar o valor, pois anteriormente seria mais simples aplicar esses mecanismos de diferenciação, mas será relevante e certamente que o Senhor Presidente poderá apresentar uma explicação mais profunda. Não havendo mais intervenções, informo que recebemos e foi distribuída uma recomendação por parte da bancada do PSD sobre o Setor Empresarial Local, a qual peço que seja colocada na ordem do dia, votando a sua integração na ordem de trabalhos em momento posterior, a qual deverá ser apresentada pelo Senhor Deputado Bruno Silva. Colocada à votação esta inclusão foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2- Período da ordem do dia:** -----

-----**2.1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de janeiro.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Passo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar a Informação Escrita.”

----- **Antônio Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta. A atividade do Município desde a última sessão da Assembleia vem prosseguindo com normalidade em que tivemos a organização de alguns eventos que estão na informação, mas essencialmente neste período foi o momento de fazer ainda candidaturas ainda para a execução do PRODER, porque aqui e ali começa a saber-se que há verbas que vão sobrar de alguns programas, e como o Município tinha uma boa taxa de execução ao nível do QREN está a preparar-se para novas candidaturas, designadamente no apoio de algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social, e portanto foi basicamente o que fizemos neste período. A situação financeira mantém-se estável, as amortizações de médio e longo prazo estão a decorrer todas como o previsto. Nas dívidas de curto prazo também não tem havido agravamentos até porque agora a lei não o permite. Quanto às disponibilidades recebemos agora os 85% de algumas obras a que nos tínhamos candidatado e, portanto terminamos o ano sensivelmente com uma boa disponibilidade no curto prazo, se bem que desde o dia catorze de dezembro até agora já fizemos muitos pagamentos, logo já não serão certamente todos estes valores. Aproveitar a oportunidade para dizer efetivamente que o Regulamento de Taxas e Licenças está em revisão, pois apercebemo-nos de que sobretudo para a agricultura e armazéns agrícolas que estaria muito alto o que resultava em termos de pagamento, e estamos a revê-los em baixa porque a nossa motivação não era tanto arrecadar receita do que necessitamos para apreciar processos de arquitetura e, portanto na próxima Assembleia Municipal quase de certeza que já aqui virá um novo regulamento com a revisão das taxas, pois na altura que aprovámos o regulamento foi quando saiu a nova Lei das Taxas em que obrigava à justificação desta, ou seja, o Município não devia ter taxas sem ter um estudo de impacto em como se chegou aquele valor, e na altura chegámos aqueles montantes que agora verificamos que no caso dos armazéns agrícolas sobretudo e pavilhões industriais poderá estar elevado e vamos revê-lo em breve. O processo de revisão já começou há cerca de um mês e meio, e neste sentido na próxima Assembleia Municipal quase de certeza que virá aqui, mas se entretanto houver mais alguma proposta ou matéria dentro das taxas e licenças que os Senhores Deputados vejam que podem e devem ser alterados façam-me chegar essas propostas.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Vou abrir esta informação a discussão, se houver alguma questão que queiram colocar sobre a atividade municipal este é o momento. Aproveito Senhor Presidente para o felicitar pela dinamização da inscrição dos promotores de Figueira de Castelo Rodrigo na 3ª Feira da Eco- Raia que decorreu em Salamanca no fim de semana passado, que constatei pessoalmente ter sido um sucesso. Infelizmente em razão das dificuldades que assolam o País vizinho não foi possível atingir um volume de vendas similar aos anos anteriores, mas não deixou de ter sido um verdadeiro sucesso, pela a dinamização das muitas marcas que já dão nome a Figueira de Castelo Rodrigo, bem cimentadas no mercado, especialmente no dos produtos endógenos, este é mais passo para se poder pensar na internacionalizar dos nossos produtos que muito bem identificam e representam o Concelho. Não havendo intervenções passamos ao ponto seguinte, em que peço para incluirmos aqui sobre o Setor Empresarial Local, o qual vai ser apresentado pelo Senhor Deputado Bruno Silva.” -----

-----**2.2. Análise, Apreciação e Aprovação da Recomendação sobre o Setor Empresarial Local.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a palavra ao Senhor Deputado para fazer a apresentação da Recomendação que vai ser colocada à discussão aqui na Assembleia.” -----

----- **Bruno Miguel Aguilar Silva, Deputado Municipal:** “ Boa noite a todos. Quero cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e colegas Deputados. -----

----- Não obstante as posições expressas pelo Município aquando das discussões públicas do Documento Verde da Reforma da Administração Local e do Livro Branco do Setor Empresarial Local, encontramos-nos, hoje, na plena vigência da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, revogando o regime anteriormente em vigor, que onera à dissolução da nossa única empresa municipal, a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.. -----

----- Em vigor desde setembro, a Lei n.º 50/2012 materializa o resultado do negociado com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, a obrigação de se proceder ao emagrecimento significativo do Setor Empresarial do Estado, no seu todo. -----

-----Nada contra este sentido, de imprimir um cunho de maior rigor a este Setor, mas não nos poderemos conformar com as implicações sobranes para Concelhos como o de Figueira de Castelo Rodrigo, mas sobretudo não nos poderemos conformar com a forma escolhida para materializar esse propósito. -----

-----Apesar de se ter batalhado muito, até aqui no sentido de alertar os decisores políticos para este "desastre social" que se prepara para se cometer, recomendamos à Câmara Municipal que enverede todos e quaisquer esforços possíveis e necessários a obstaculizar este rimo de acontecimentos, possibilitando assim, que em Figueira de Castelo Rodrigo não seja dissolvida a nossa única empresa municipal, salvaguardando os serviços públicos por esta prestados e defendendo o emprego público por esta criado. -----

-----Vejam os -----

-----Na tentativa de satisfazer com o compromisso assumido pelo Estado Português no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira, celebrado com a Troika, de redução do peso e dimensão do Setor Empresarial do Estado, nomeadamente do Setor Empresarial Local, o Governo e a Assembleia da República apressadamente, sem qualquer estratégia de fundo, de forma incompreensível, apresentou uma solução que subverte todos os princípios subjacentes a um Estado de Direito Democrático. -----

-----Apesar de partilharmos dessa necessidade de olhar para o Setor Empresarial do Estado, especialmente com maior acuidade para as grandes empresas deficitárias detidas pelo Estado, com vontade de fazer mais com menos. Não nos poderemos conformar com os novos desígnios aplicáveis ao Setor Empresarial Local no que diz respeito ao ónus de dissolução dessas empresas nos termos do artigo 62.º desse novo regime jurídico. -----

-----Qual a constitucionalidade de uma norma que faz retroagir os critérios que levam à dissolução de todos os exercícios anteriores à sua vigência, quando nesse mesmo período a vida das empresas municipais era regulada por outro regime, o da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que obrigava a que empresas como a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. funcionassem em deficit operacional constante, porquanto prestavam funções educativas, culturais e desportivas que jamais poderão dar lucro. -----

-----Clarificando, as empresas municipais até ao ano 2007, podiam ter atividade predominantemente mercantil, visando o lucro, como era o caso da Figueira Verde, Indústrias Agro Alimentares, E.M.. Mas a partir de 2007, com a entrada em vigor da Lei n.º 53-F/2006, com a alteração do enquadramento jurídico das empresas municipais, estas passaram a não poder ter essa atividade. -----

-----Não tendo essa possibilidade de manter o escopo mercantil, os resultados dessas empresas teriam de se ressentir. Mesmo com essa proibição em mente, em 2012, cinco anos depois, o mesmo legislador determina em lei que as empresas pertencentes ao Setor Empresarial Local só poderão subsistir se tiverem dado lucro, contra o que foi legislado! -----

-----A Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. operou e opera de forma regular dentro do regime que a criou. De referir que por operar de forma regular, esta absorveu a Figueira Verde, Indústrias Agro Alimentares, E.M. a 25 de julho de 2011, fundindo-se por incorporação, diminuindo os custos operacionais destas duas, racionalizando a sua operação! A nossa empresa Municipal não tem passivo, honra os seus compromissos e é reconhecida como elemento necessário à manutenção do bem-estar social no nosso Concelho! -----

-----Estando a Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. impedida de ter uma atividade predominantemente mercantil e negociando serviços de cultura, desporto e lazer, desse negócio nenhum lucro poderá advir! Não obstante ter Figueira de Castelo Rodrigo uma empresa que opera em condições excecionais, gerindo equipamentos desportivos, atividades de enriquecimento curricular, espaços de internet, postos de turismo, biblioteca, mediateca, ludoteca, cinema, auditórios, etc. Há gente que não compreende que esses serviços são prestados com o máximo proveito para as populações com um custo social que deverá e terá de ser suportado nos custos operacionais de quem oferece esses serviços já por si deficitários em termos de rentabilidade. Com salários médios que rondam os 650 euros, administração não remunerada, emprega menos para fazer mais, numa ótica de gestão racional e eficiente dos recursos públicos. -----

-----Apesar disso tudo, estamos à beira dum "*encerramento compulsivo*" desta empresa, uma vez não cumprir pelo exposto, com os critérios de extinção agora aplicáveis! -----

-----Urge pressionar o Governo e a Assembleia da República no sentido de encontrar uma solução que passe por aplicar ao Interior a mesma discriminação positiva que foi encontrada na Reorganização Administrativa Territorial Autárquica! Possibilitando a manutenção no Interior destas estruturas, com um regime operacional mais restritivo mas que permitisse a sua sobrevivência! -----

-----Torna-se necessário reconhecer a especificamente do papel das empresas municipais nos territórios de baixa densidade do Interior do País, excecionando-os desta dissolução prevista, que a não ser possível, passe a prever que os critérios passem a ser para o futuro, permitindo às empresas a sua adaptação sanando a patente inconstitucionalidade

deste regime agora vigente. -----

----- Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, seis de dezembro de 2012. -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Deputado. Cumpre-me perfilhar totalmente as palavras proferidas, é realmente esta a temática mais sensível que este assembleia terá de tratar nos próximos tempos, a aplicação dos desígnios desta Lei em Figueira de Castelo Rodrigo, assim como em quase todos os concelhos do Interior, infelizmente foi algo que surgiu do nada, quase, mas que neste momento importa trazer para o debate público e tentarmos juntamente com a Câmara Municipal encontrar soluções que permitam encontrar alguma saída, para que assim possamos lutar de todas as maneiras possíveis pela manutenção da nossa Empresa Municipal. Vou colocar à consideração dos presentes e por isso se alguém tiver algum acrescento à recomendação, que vai diretamente no sentido de oferecer um suporte à Câmara Municipal por parte da Assembleia Municipal no seu todo, para que possam encontrar mecanismos de defesa, nomeadamente jurídicos, no sentido de tentar em breve trecho apresentar uma ação no Tribunal Administrativo que possa inverter esta sentença de morte, que já está tomada desde a publicação desta Lei e da sua entrada em vigor. Não havendo nenhuma intervenção, digo que efetivamente iremos voltar a agendar este assunto proximamente, pois neste momento serviu de suporte, e numa próxima Sessão da Assembleia o Senhor Presidente já poderá dizer o que é que fez daqui para diante, no sentido de defender a Empresa Municipal Figueira, Cultura e Tempos Livres. Colocada à votação a recomendação foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

----- **2.3. Análise, com vista à emissão de parecer ao projeto de diploma relativo ao regime jurídico das autarquias locais e estatuto das entidades intermunicipais.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Foi distribuído em ofício 71-AM/2012 a 30 de novembro, um novo projeto de diploma que irá substituir a Lei das Autarquias Locais e também do Associativismo Municipal, com vista à obtenção aqui nesta Assembleia de um parecer relativo a todas as temáticas que esta Lei vai passar a abarcar. Trata-se de um modelo de regime completamente díspar daquele que está hoje em vigor, uma vez que tem uma abrangência diferente da atual, nomeadamente porque integra no seu corpo o Associativismo Municipal. Não sei se tiveram oportunidade de a analisar este projeto com alguma profundidade, mas, de fato

as principais alterações estão na parte que se refere ao Associativismo Municipal. Neste momento estamos numa Associação de Municípios que é a COMURBEIRAS, na qual se vão operar mudanças significativas, as quais tem vindo a ser veiculadas na comunicação social, designadamente na parte de como vão passar a ser geridas essas coletividades. Passaremos a ter uma regionalização encapotada, com a nomeação de mini-governos que servirão de mini-regiões. Na parte que diz respeito ao peso das Assembleias Municipais nestas, passará de sério a nulo, irão deixar de ter qualquer tipo de importância a nível intermunicipal, pois neste momento somos parte integrante das Assembleias e vamos deixar de o ser, pois passam a ser os Presidentes de Câmara a fazer parte das Assembleias, o que não faz muito sentido um elemento do executivo municipal passar a ser um elemento deliberativo intermunicipal, passando a existir uma mistura de papéis que não se compreende. Com a agravante dos Presidentes de Câmara deixam de ter assento nas estruturas executivas intermunicipais, passando essas a serem eleitas de uma forma ambígua... Sinceramente não vejo grande viabilidade da maneira como as coisas estão agora desenhadas. A posição da Câmara Municipal ainda não foi tomada, foi agendado este ponto não no sentido de obtermos um parecer final hoje, mas era de começarmos a discutir no sentido de numa próxima Assembleia termos alguma realidade definida para apresentar a quem de direito. Segundo sei na Câmara Municipal ainda não se discutiu, apesar do Senhor Presidente ter a sua opinião pessoal, isto até porque faz parte dos órgãos intermunicipais e também municipais, uma vez que existem alterações de competências a nível das Juntas de Freguesia, Câmaras e Assembleias Municipais. Se o Senhor Presidente da Câmara quiser já acrescentar algum dado, faça favor. " -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** "Muito obrigado. Dizer apenas que não temos ainda analisado esta situação em sede da Câmara Municipal, porquanto a Associação Nacional de Municípios ainda não se pronunciou de forma definitiva, pois o documento ao que sei vai ser adiada a discussão na Assembleia da República da proposta de lei e, portanto ainda não sabemos de concreto as alterações que aprovará. Em todo o caso, o que está acontecer em todo o território é a diminuição das NUT'S III, em que na região Centro existem doze e passará a sete salvo erro, isto porque a Serra da Estrela que hoje é uma NUT III sozinha deixa de a poder constituir por não ter os mínimos legais, a qual em princípio irá associar-se à COMURBEIRAS e com Penamacor, que não quer ir para o Sul e que prefere vir para junto de nós. Esta Comunidade ainda nem

sequer tem nome nem existe filialmente, porque primeiro tem de haver um lado estatístico e depois a parte jurídica, e portanto neste sentido a Câmara Municipal ainda não se pronunciou, pois provavelmente na próxima sessão já haverá mais dados por parte de Associação Nacional de Municípios Portugueses para nos podermos pronunciar. Neste momento sabemos que a Lei no seu todo transfere mais algumas competências para as Juntas de Freguesia, que depois terá de ser associada com uma Lei das Finanças Locais que transfira verbas para essas novas competências. Também diminui o número de membros políticos, pois por exemplo deixam de existir Adjunto e Secretário do Presidente da Câmara, bem como Secretários dos Vereadores, ou seja, diminui o número de cargos políticos, mas como neste momento não tenho Adjunto nem Secretário, e portanto não haveria problema de ser aplicada a Lei desde já como está aqui no concelho, e cria outros lugares nas Comunidades de Secretários Executivos, que são os tais lugares bem remunerados de que se fala, que eles já existem e estão lá pessoas remunerados a exercer-los, não tem é esta legitimidade que esta Lei lhe quer conferir. Por outro lado, esta Lei também alarga as atribuições e competências às Câmaras Municipais, pois aquela grandeza que nós temos de pretender mais atribuições desta vez a Lei resolve, porque basicamente passa a ter todas as atribuições que estão na Lei n.º 159 e 169/99 e todas as que ainda forem mudadas para outras Leis, e portanto vai ser possível que os Ministérios possam delegar competências aos Municípios. Contudo, tal como já referi anteriormente, a discussão desta Lei na Assembleia da República foi adiada porque não estava toda a gente de acordo nem preparado para a defender, mas nós na próxima reunião de Câmara Municipal já apresentaremos um documento, e possivelmente na próxima sessão da Assembleia Municipal já terão cá a nossa posição." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Segundo a minha interpretação, se ao mesmo tempo há aumento de competências também há um esvaziamento quase completo, pois isso também existirá a possibilidade de entrega-las quase todas para as Comunidades Intermunicipais e, portanto poderá ser um movimento perigoso naquilo que diz respeito ao movimento de esvaziamento do municipalismo para uma entidade intermédia, que serão as Comunidades Intermunicipais, que seriam as ditas regiões que nunca foram implementadas em Portugal, mas no sentido de vir a ser aprovada uma posição oficial da Câmara Municipal talvez aderiremos a esta tomada de posição, que foi realmente essa a

minha intenção primeira, que era proporcionar aqui alguma discussão no sentido dentro do que está a ser preparado, mas no sentido de nos alertarmos para a necessidade de nos fazermos ouvir, se bem que não sei se terá digamos o reflexo que gostaríamos que venha a ter, mas será sempre uma posição que esta Assembleia terá que tomar para o futuro." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " A Associação Nacional de Municípios Portugueses, que é isso mesmo, uma Associação Nacional de Municípios é contra tudo o que tire competências e peso político aos Municípios, e por isso haverá possivelmente no futuro uma Associação Nacional de Comunidades Intermunicipais ou algo assim, e de facto este projeto-lei na minha opinião é demagógico quando diz que vai extinguir setecentos lugares políticos é mentira, pois em Figueira de Castelo Rodrigo não extingue nenhum porque não existem, nem o de Adjunto nem o de Secretário, claro que se deixa de se poder nomear para o futuro e, por outro lado está no fundo a criar autarquias de nível superior ao Município sem estarem previstas na Constituição a não ser as Regiões Administrativas, e portanto a Lei na minha modesta opinião é inconstitucional por esse motivo. Agora de bom tem a definição das competências das Juntas de Freguesia, das Câmaras Municipais e Municípios e passamos a ter as competências mais bem definidas e, portanto a Associação Nacional de Municípios Portugueses vai emitir certamente um parecer desfavorável à proposta de lei, e se esta vier a ser discutida como Lei depois aqui traremos a nossa posição, mas que todos nós vestidos de vestes municipais temos que ser contra esta Lei basicamente, porque os Municípios devem associar-se para resolver problemas comuns quando nós entendemos, agora se nos impõem, se obrigam e se tem critérios de eleição direta não podemos aceitar tal situação." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Feliciano Martins." -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** " Este devaneio que o Governo tem preconizado através do Ministro-Adjunto Relvas no fundo eu tenho uma leitura para isso, pois isto acontece porque temos de apresentar serviço à Troika como é óbvio, e nada melhor do que apresentar um diploma, e como às vezes isto sucede muito ao longo dos tempos, ou seja, nós para resolvermos problemas fazemos um diploma sempre foi assim, e um diploma pensa que resolve tudo, cá está temos aqui o diploma e é a solução para todos os nossos problemas, faça-se o diploma. Esta vertigem de reformas, mas vocês vejam a facilidade com que se fala em reformas desde muito tempo, pois existe sempre uma reforma estrutural ou

estruturante para nós resolvermos e justificarmos soluções, mas esta de facto não tem pés nem cabeça, desde as Freguesias, enfim esta parvoíce que se gerou daí, em nome do Orçamento, em nome de ganhos de eficiência é uma justificação, mas mais vale estar quieto. Então esta norma, aliás o Senhor Presidente da Câmara já referiu várias das situações, não têm sentido nenhum porque de facto das duas uma, a Constituição existe e só preveem três níveis as Regiões, as Autarquias e as Freguesias e são esses os níveis de descentralização enquanto não forem alterados, agora andarmos aqui a justificar e a criar figuras é mesmo andar a pedir que arranjem um processo de inconstitucionalidade que isto é pacífico, e parece-me que isto é para justificar darmos aqui uma razão à Troika que a gente está aqui a trabalhar nisto pois não há ganhos de eficiência, e portanto penso que não temos com que nos preocupar muito porque também não vai acontecer nada, estamos sossegados pois os nossos Municípios continuarão, agora o que nós temos se calhar que exigir é aquilo que se exige a qualquer órgão que preste serviço público, rigor, eficiência, bom grau de exigência a nível da prestação desse serviço público, rigor nos dinheiros públicos isso é o que temos que exigir aos nossos dirigentes e a quem gere os bens públicos, porque andar aqui a inventar soluções não vale a pena, pois nós temos tantos problemas graves para enfrentar que distraídos com isto é um desperdício de tempo. Portanto eu diria assim, tanto que a sua discussão já foi adiada pois percebeu-se que existe aqui alguma precipitação e ruído sem necessidade, mas vivemos nestes tempos de ruído, de rapidez, de tempos fulminantes que não sabemos onde é que vamos parar, e depois esta ideia de que nós apresentando o diploma a Troika aceita e manda para cá mais uns cêntimos, e este é o nosso destino que quem manda são eles, e a gente se calhar vamos apresentar-lhe um diploma e depois não acontece nada, e neste sentido eu diria que aqui a nível da Assembleia Municipal e da autarquia vamos fazer mais uma reflexão, pois com certeza que a Associação Nacional de Municípios Portugueses que está a desempenhar o seu papel e já contribuiu para adiar a votação e a decisão sobre esta matéria e por isso nós aqui no nosso nível vamo-nos mantendo como disse o Senhor Presidente e bem nesta frente, porque nós estamos cá há muitos anos e resolvemos os problemas das pessoas e estamos junto delas, é evidente que temos pena que não nos ajudem a resolver-los, mas continuar neste ritmo porque as autarquias tem o seu papel fundamental e já o provaram que tem, e agora não inventem soluções nem destruam aquilo que demorou anos a ser criado que é o poder autárquico, justificado, com boas soluções no nível das populações." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Henrique Silva.” -----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Deputado Municipal:** “ Boa tarde a todos. De facto quando recebi a proposta de lei não houve muito tempo para a analisar e, entretanto na internet como recurso infundável fomos consultando algumas das posições assumidas já por alguns Municípios e autarcas individualmente e, a ideia com que ficamos é que esta Lei nos parece vir substituir uma outra que não sei se chegou a ser aprovada no Governo, que era a Lei n.º 433/12 referente às Áreas Metropolitanas, a qual foi chumbada pelas Assembleias Metropolitanas de Lisboa e Porto e, não sei se isto foi alargado no âmbito de desenvolver nas restantes autarquias. Daí que nos pareça merecer para já a rejeição total desta Lei, porque assenta em pressupostos em nosso entender errados, pois cria o poder eleito por via indireta porque a eleição do Conselho Executivo da CIM é feita em Assembleia Municipal, e ao que parece apenas prevê a apresentação de lista única o que limita de facto a possibilidade de alargar as candidaturas, o que não nos parece ser muito democrático obrigar à apresentação de lista única, isto porque é nosso entender que as Comunidades Intermunicipais não podem substituir-se a quem efetivamente for eleito, no caso dos Autarcas, Presidentes de Câmara e Executivos Municipais. Por outro lado, cria e como disse o Senhor Presidente novos cargos dirigentes, no dizer da Associação Nacional de Municípios Portugueses cerca de novos setenta Secretários Executivos ao que parece num total de noventa, com vencimentos de Vereador a tempo inteiro em que terá em conta o Município com mais peso que integra a Comunidade e não o de menor peso, acho que será determinado de acordo com isso. Contudo, no entender do Governo e o Senhor Presidente também já referiu aqui, falava-se na possibilidade de acabar com cerca de setecentos cargos de pessoal político, assessores, adjuntos e tudo isso, mas o Senhor Presidente já disse que efetivamente a Câmara de Figueira não tem e portanto as contas que o Governo fez podem não estar muito certas, pois falava-se em seiscentos e setenta e três cargos de adjuntos políticos com uma poupança estimada de doze vírgula cinco milhões ano, e com uma redução de pessoal de apoio político nas autarquias em trinta e quatro por cento. Agora é estranho que se consiga contabilizar estes valores no caso da criação das Comunidades Intermunicipais e que não se tivesse um valor para os ganhos que iam ter pela fusão das Juntas de Freguesia. Reforça poderes das Comunidades Intermunicipais, parece-nos que destitui os Presidentes de Câmara de alguns dos poderes executivos que

tem, nomeadamente em áreas como o urbanismo, transporte, ambiente, contratação pública, tirando decisão e autonomia, e parece-nos que a Lei encaminha muitas destas decisões para as Juntas de Freguesia, reconhecendo nós que muitas delas não dispõem de meios humanos, materiais e técnicos para poderem de facto executar este tipo de atividades. Também não identifica as atribuições dos Municípios nem as competências a elas associados, não sei se todas mas pelo menos algumas são sonegadas com esta Lei, que não possa balizar isto no dizer do Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, as transferências admissíveis que proporcionem sobreposição de serviços ou prestação entre vários níveis de administração pública, sendo que a cobrança de taxas e tarifas fica sujeito ao parecer do Conselho Intermunicipal, ou seja, a Assembleia Municipal deixará de poder decidir por exemplo sobre o IMI e essas taxas, pois ficará vinculada a esse executivo concelhio, isto apesar de me estarem comunicar que não é vinculativo, mas nunca se sabe o que vem por aí. Não identifica também a forma de financiamento das Comunidades Intermunicipais, pois naturalmente esses meios irão ser retirados aos Municípios criando um vazio que pode vir a inviabilizar o funcionamento tanto de umas como doutras. Assenta numa técnica legislativa com remendos segundo o Dr. Fernando Ruas transformando o jurídico das autarquias numa manta de retalhos. Com isto, parece-nos também que se acaba com a possibilidade efetivamente Portugal vir a fazer a regionalização consagrada na Constituição, e tal como já aqui foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Dr. Feliciano Martins podem enfermar de inconstitucionalidade, isto segundo alguns autarcas juristas. Neste sentido a nossa opinião era de rejeição total para já, e pedir opinião de parecer ou recolher as participações das Autarquias, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de outras entidades. Obrigado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado. De qualquer maneira foi fixado um prazo para a sua discussão e por isso marcamos este ponto para uma próxima sessão, talvez já com o parecer da Câmara Municipal sobre o qual já poderemos trabalhar com mais facilidade. Dizer só que parece estranho falarmos das competências e daquilo que interessava que era a alteração da Lei Eleitoral Autárquica para compatibilizar com a reforma que foi implementada há dias não se fala, o que acaba por ser um avanço e um recuo que não se compreende, uma vez que era importante conseguir clarificar o estatuto do autarca para o ato eleitoral de 2013,

esperemos que o Governo e a Assembleia da República tenham isso em mente e que ainda consigam produzir alguma legislação nesse sentido, porque parece-me a mim e a certeza que a mais pessoas aqui presentes, que vai ser complicado compatibilizar o que está atualmente em vigor com o que foi aprovado nomeadamente no que diz respeito às freguesias sem a alteração do regime, não quer dizer que não possa exercer o mandato da mesma maneira mas não será fácil, e esperamos que para além da Lei Eleitoral Autárquica que proíba esta Lei das Atribuições, que se olhe para a Lei Eleitoral Autárquica com outros olhos e que se dê um avanço e não um recuo como tem sucedido sempre que se coloca à discussão essa legislação existe sempre alguma coisa que falha, pois recordo que desde há alguns anos a esta parte que cada vez que se tenta dar um passo dá-se dois atrás e não se consegue alterar essa legislação." -----

-----**2.4. Eleição de três representantes efetivos e suplentes da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da alínea I), do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Recebemos um pedido por parte desta Comissão para procedermos à eleição de três dos quatro elementos que estão presentemente em exercício uma vez que o seu mandato findou, e os elementos que estavam em exercício eram o Senhor Francisco Costa Santa Comba, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Escarigo, a Senhora Anabela Saraiva Pinto Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão, o Senhor Deputado Municipal José Maria Quadrado Tondela e como suplente o Senhor António Quadrado Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo. Só de informar que o mandato não coincide com o mandato autárquico, pois é um mandato que está limitado no tempo e é essa razão porque se tem que proceder à nova eleição. Para facilitar a votação, se os elementos que estão presentemente em vigor não se manifestarem contra poderiam voltar a serem eleitos para o efeito.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “ Existe aqui um problema porque eu já fui indicado três vezes logo já são seis anos e não posso estar lá mais tempo, isto de acordo com a Lei, por isso nós não podemos ser.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Compreendo o constrangimento legal, mas existe um parecer quer da Provedoria da Justiça, quer da Comissão Nacional, que possibilita a renovação do mandato em causa digamos por manifesto interesse público, poderá ou não será aplicado no caso em concreto aqui

porque poderíamos eleger outros, mas uma vez que estão dentro dos processos e do funcionamento dos órgãos eu não vejo contra.” -----

----- **Francisco Costa Santa Comba, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ A Assembleia Municipal está representada na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo como Comissão alargada, pois tem duas fases a restrita e a alargada, e na restrita há muito mais responsabilidades do que na alargada e por isso penso que qualquer elemento pode estar na alargada.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “ No artigo vigésimo sexto desta Lei diz lá que nenhum membro pode ser mais do que seis anos consecutivos, e como tal não poderei aceitar a minha recondução, porque seguindo esse exemplo continuaria no cargo para o resto da vida.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Apensar de não ter presente os parecer, concordo com o seu teor, se assim não fosse, imaginem o que seria, chegávamos a um ponto da vida dessas Comissões nas quais se tinham que renovar todos os seus elementos, o que faria com que as Comissões tivessem que parar quase meio ano para as pessoas se voltassem a inteirar e continuarem os processos deixados em aberto... Claro que tem de haver rotatividade nos órgãos como em qualquer órgão democrático que se possa reconhecer como tal. Fundado neste parecer quem estiver eleito e se quiser reconduzir poderá fazê-lo, caso contrário passamos a eleger outros elementos.” -----

----- **Sérgio André da Silva Ribeiro, Deputado Municipal:** “ A renovação deste mandato é só até às próximas eleições autárquicas?” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Não continua, uma vez que tem a duração de dois anos, não coincidente com o mandato ou vínculo da sua função.” -----

----- **José Maria Quadrado Tondela, Deputado Municipal:** “ Portanto eu já fui reeleito três vezes, passa a seis anos e por isso eu não aceito.” -----

----- **Francisco Costa Santa Comba, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Eu também não aceito o lugar pois sempre fui da lista.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou agendar a votação para o final da sessão para dar tempo ao nosso apoio administrativo para preparar os boletins no sentido de se poder efetuar a votação.

Peço para os representantes de ambas as bancadas em aceitarem que seja discutida a votação nos termos propostos, indicando à Mesa os respetivos nomes para os lugares vacantes." -----

-----**2.5. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 103 - PCM/2012, Lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2012 a liquidar em 2013.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Recordo que esta proposta já foi aqui aprovada, mas vem no sentido de uma sugestão que foi formulada aqui nesta Assembleia, com o objetivo de aliviar o setor empresarial concelhio para poderem isentá-lo ainda mais da derrama, mas talvez o Senhor Presidente possa explicar melhor o porquê da alteração.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Quando nós lançámos a derrama experimentalmente em dois mil e onze, pois nunca tínhamos tido este imposto, e a nossa ideia não era tributar as empresas locais mas sim as empresas grandes que tem aqui também uma parte da produção do seu lucro, senão essa derrama iria para Lisboa ou para o Porto ou onde as empresas tivessem sediadas. No primeiro ano tivemos uma receita de cinquenta e oito mil euros e este ano já vamos com uma receita de vinte cinco mil euros, não é significativo, mas às pequenas empresas pensávamos nós que não podíamos isentá-las totalmente até cento e cinquenta mil euros e por isso fixámos uma taxa mínima de 0,5%, mas em discussão com a Associação Nacional de Municípios Portugueses vimos que é possível até cento e cinquenta mil euros não fixar taxa nenhuma e portanto isentar, ficando praticamente todos os nossos empresários isentos, mas na altura não tínhamos outra interpretação, ou seja, é uma alteração da deliberação que já aqui tomámos e que é mais justa no sentido de não tributarmos os figueirenses, os empresários pequenos ainda que fosse mínimo o seu pagamento e tributarmos só empresas como a EDP, a Caixa Geral de Depósitos, o BPI, empresas maiores que já foram tributadas todas quer nós lançássemos ou não, porque se não o lançarmos pagam o imposto todo em Lisboa ou no Porto ou onde tiverem a sede, e se lançarmos pagam uma parte do imposto respeitante aos salários pagos aqui, não é muito mas sempre se tributa sobre algum montante.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Relembro só que foi discutido aqui esta possibilidade e foi

formalizado pela Câmara Municipal. Não havendo mais intervenções vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Chamo a atenção do Senhor Presidente que tem de ser comunicado o mais breve possível à DGSI." -----

-----2.6. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 108 - PCM/2012, Assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas - Plano de pagamentos, Águas do Zêzere e Coa, S.A..-----

----- Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: " Vou passar a palavra ao Senhor Presidente. " -----

----- António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal: " Muito obrigado. Trata-se de dando cumprimento à Lei dos Compromissos, à Lei da Execução Orçamental e à Lei do Orçamento de Estado, de propor às Águas do Zêzere e Coa o pagamento de uma verba que tínhamos de juros também em prestações, tal como a verba que devíamos de faturas vencidas a trinta e um de dezembro de dois mil e onze. Na altura esta proposta de pagamento em prestações teve a ver com o não recurso do Município de Figueira de Castelo Rodrigo aquele Plano de Apoio Específico para o Pagamento de Dívidas a Curto - Prazo, porque iria onerar o Município com o lançamento de mais taxas, subida dos custos dos preços da água, lançar também sobre os resíduos, tal como um aumento no saneamento, e portanto para aliviar toda essa situação efetuámos planos de pagamentos, e este é um plano de pagamentos para juros que estavam em dívida. É possível que estes planos, pois somos nós que propomos à entidade credora pagar assim, é provável que ainda voltem aqui quando eles não aceitarem ou quando discutirmos as taxas de juro. O próximo Orçamento de Estado, para dois mil e treze, isto volta a alterar, pois eles ficam com privilégios sobre as verbas do Município, ou seja, deixará de se poder avolumar mais dívidas às Águas do Zêzere e Coa e tem mesmo que se pagar, senão eles vão diretamente aos Fundos das Transferência do Orçamento de Estado para o Município." -----

----- Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: "Muito obrigado, Senhor Presidente. Penso que esta parte seja só relativa a juros pois não entraram no plano de pagamentos anteriores que foram já aqui aprovados. ----- Coloco à consideração da Assembleia. Não havendo nenhuma intervenção vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes." -----

-----**2.7. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 112 - PCM/2012, Quarta Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a palavra ao Senhor Presidente para uma pequena introdução.”-----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ É apenas uma revisão técnica, em que haviam umas verbas que estavam na rubrica empréstimos a médio e longo - prazo e que tinham que passar para saldo orçamental para poderem ser contabilizados regularmente, e portanto é uma modificação proposta pelos Serviços Técnicos face às alterações do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Coloco à consideração da Assembleia. Não havendo intervenções vou colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.8. Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 113 - PCM/2012, Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2013.**-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Passo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para explicação.”-----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “ Muito obrigado. Os documentos provisionais dos Municípios e também das Freguesias estão cada vez mais balizados quer pelo POCAL - Plano de Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, quer pelas Leis de Execução Orçamental, quer pelos Orçamentos de Estado que todos os anos estabelecem novas normas sobre esta matéria, quer pela Lei das Finanças Locais e também pela Lei dos Compromissos e, portanto torna-se cada vez mais difícil ter previsibilidade nas receitas e nas despesas que possam a esta distância em dezembro do ano anterior, definir o que vai ser o próximo ano em termos de Investimentos. Contudo, dizer-lhes que como em dois mil e onze e dois mil e doze cumprimos com muito do estava previsto em termos de grandes Investimentos do Município, estamos agora em dois mil e doze expectantes na vertente dos Fundos Comunitários, pois nós se bem se lembram tínhamos candidatado uma série de Investimentos ao QREN, e que ainda fomos convidados a levar para o terceiro Quadro Comunitário de Apoio porque ainda não estava fechado e era necessário aumentar a execução. Depois do QREN já não ficámos com muitos investimentos e executámos tudo quer no POVT quer no Mais Centro, pois nós temos 100% de execução, tanto que o nosso

Município recebeu um prémio por ser aquele com maior taxa de execução. Agora como temos novos projetos e vontades de investir apresentamos um Plano Plurianual de Investimento e uma Proposta de Orçamento que de certo modo completa aquilo que iniciámos em termos de Investimentos, e deixa aqui a porta aberta para outros Investimentos que poderão avançar ou não consoante os fundos comunitários e, portanto nós estamos sempre nesta ótica de alavancar os fundos comunitários, e penso que seja uma boa estratégia porque se nós tivéssemos gasto todo o dinheiro do empréstimo que pedimos há uns anos numa obra, teríamos feito a obra mas hoje não teríamos feito mais nada, só que como realizamos várias obras com esse dinheiro, como pedimos fundos comunitários nalguns casos a 85%, hoje temos as obras feitas e o dinheiro novamente quase em caixa, e em boa verdade vamos passar o ano com quase três milhões de euros em caixa, que de facto a mim apraz-me registar como de muito bom em ano difícil que foi este dois mil e doze e ano difícil que vai ser dois mil e treze o Município de Figueira de Castelo Rodrigo começa o ano com três milhões de euros em caixa. É certo que temos dúvidas que não estão aí evidenciadas quer a longo e a curto - prazo, mas estamos com capacidade para executarmos fundos comunitários se houverem programações, tanto que vamos ter no dia vinte e sete uma reunião em Coimbra com o Senhor Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro, para analisarmos de facto para onde nos devemos dirigir consoante os avisos de novos concursos e candidaturas que vão abrir, porque neste momento só é possível realizar obras se forem financiadas. Também é certo que estamos no terreno a aprovar tudo o que as nossas Associações candidataram a fundos comunitários sejam os Bombeiros Voluntários no POVT, sejam as IPSS'S com o Lar da Reigada e de Vale de Afonsinho, o Centro Cultural de Escarigo, e neste sentido existem uma série de obras e de equipamentos que estão a ser feitos com fundos comunitários, em que o Município comprometeu-se a ajudar a custear e a financiar os valores não apoiados por fundos comunitários. Portanto é um Orçamento que em breve estaremos aqui para o rever, porque basta dizer que vai ser apoiado na saúde, na geriatria, no desporto e na valorização ambiental que reforçamos, porque em termos de previsibilidade o Orçamento prevê de facto muitas coisas. Agora não se consegue é ver neste Orçamento uma estratégia de fio condutor do é que vai ser em dois mil e treze de Figueira de Castelo Rodrigo não se consegue pois eu próprio não sei, se não tivéssemos a pensar em alavancar o que temos com fundos comunitários era simples, porque decidíamos aqui o

que iríamos fazer com estes três milhões de euros em termos de investimento já que o que vem para as despesas correntes quase não chega, e portanto como não é essa a realidade que nós queremos pois pretendemos alavancar, temos que esperar pelas definições do Quadro Comunitário, em que recordo que desde abril não existem avisos praticamente para concursos a fundos comunitários e, depois houve a alteração dos Programas Operacionais e Regionais para tirar dinheiro às autarquias que ainda não tinham executado, para dar para os Programas de Apoio ao Emprego como o Impulso Jovem e de Apoio às Empresas, ou seja, neste momento o QREN estará executado a 53% e ainda falta executar 47% e só já falta um ano ou dois, mas ninguém que executa fundos e o Dr. Feliciano Martins já esteve a dirigir uma área de gestão e execução de fundos comunitários gosta de ouvir falar em investimentos das autarquias locais, mas sim de empresas, empreendedorismo, apoiar a exportação, a criação de postos de trabalho, e em princípio o dinheiro que existe não é para as Juntas de Freguesia nem para os Municípios, e daí que quem os fez estão a ser notificado para que analisem os projetos, mas nós temos essa fé de podermos vir a criar algo que vá nessa estratégia de empreendedorismo e de criação de postos de trabalho e que alavanque qualidade de vida e bem-estar, logo estamos preparados quer com projetos que os temos quer com a iniciativa. Por isso é um Orçamento, o ano passado acho que referi que era o Orçamento possível, este ano não consigo arranjar um adjetivo que qualifique este Orçamento porque possivelmente na próxima Assembleia estamos aqui a alterá-lo, pois mal hajam novas diretrizes sobre este ou aquele assunto e agora com a Lei dos Compromissos em que já não conseguimos prever tudo o que queríamos, quer dizer podemos, pois existem aqui uma série de rubricas previstas com cem euros, as quais se reforçam se houver a possibilidade de avançar. Portanto é um Orçamento de contingência e não de ano eleitoral, pois normalmente nestes anos os orçamentos reforçavam-se e previam-se muitas obras que depois não se realizavam e acabavam por ser empolados. Este Orçamento foi votado por unanimidade no Município, com duas propostas de que devemos ter uma atenção maior à educação e à habitação social, pois os Senhores Vereadores da oposição transmitiram que se devia ter um cuidado maior com estes dois itens que ficaram como propostas para unir reforços que fizemos ao longo do ano nas alterações. Neste sentido, este é um Orçamento que se ajusta ao Orçamento do País que ainda não temos mas que esperemos que esteja a ser promulgado e depois fiscalizado sucessivamente no Tribunal Constitucional quase de certeza. Quanto ao quadro de pessoal é o mesmo do ano anterior, pois o Município está obrigado a reduzir 2%

dos funcionários ao ano e temos conseguido essa redução pelas aposentações, e portanto não tem havido admissões porque não é permitido, estão proibidas, e a redução imposta até agora tem sido alcançada através das aposentações.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Vou colocar à discussão.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “ Estava aqui a fazer contas e penso que este é o décimo quinto Orçamento que analiso desde que sou autarca neste concelho, e digamos que na vida do Município e da Assembleia este é um dos momentos mais importantes, tal como é na vida nacional o Orçamento de Estado é sempre um momento importante, embora seja um documento previsional como sabemos, ou seja, prevê receitas e despesas, mas é sempre um documento que deve dar uma linha orientadora de definição de políticas, e por isso é que é importante porque nós conseguimos ver no Orçamento que políticas sejam nacionais sejam autárquicas é que vamos traçar no próximo ano. O Orçamento é sempre um documento que gosto de analisar e de refletir sobre ele, e enquanto estava a analisar este Orçamento simultaneamente estava a ler um texto no Expresso online, do dia dezassete de dezembro do jornalista Nicolau Santos, que achei que era uma espécie de preâmbulo a este Orçamento e vou-vos maçar com uma simples leitura deste texto, em que ele dizia que este ano já foram abatidos em Portugal dois mil oitocentos e três cavalos de raça puro sangue lusitano, não foram abatidos por doença mas porque os seus criadores não conseguem vendê-los, e também começam a não ter meios para os alimentar e por isso entre vê-los morrer à fome ou dar-lhes uma morte condigna os criadores optam pela segunda via. O abate de cavalos de sangue lusitano é uma metáfora para o País, pois estamos a entrar já na fase de começar a sacrificar os que nos estão mais próximos, animais de companhia, de estimação ou de criação, o que vem a par com o crescente aumento do número de idosos que são deixados nos hospitais pelas famílias, ou de crianças abandonadas à porta de instituições de caridade, ou dos sem-abrigo que começam a proliferar nas cidades. O próximo ano será o da morte da economia, pois se já chegámos ao ponto de abater cavalos puro sangue lusitano temos que nos preparar para o tsunami social que vai devastar o País em dois mil e treze. Será o ano da total desesperança, do desespero, da impotência, mas também da indignação e da revolta. Construir algo a partir deste quadro vai demorar décadas. Eu sei que era um texto de

preâmbulo a uma reflexão sobre este Orçamento, pois como é evidente este não tem problemas de inconstitucionalidade como tem o do Orçamento de Estado, mas o Senhor Presidente dizia que não tinha rótulo para este Orçamento mas eu encontrei, e o rótulo para este Orçamento não pode ser outro que não seja é o Orçamento do costume, é o Orçamento do costume em termos de receitas nos quinze anos, ou seja, reduzido o valor dos impostos diretos o que representa falta de dinamismo económico infelizmente, em segundo lugar forte dependência das receitas em termos de transferências do Estado que representam 80%, e depois em terceiro lugar muita fé como é costume nos Fundos Comunitários e, portanto são estes o que é costume em termos de receitas são estes três pontos, mas também em termos de despesa é o que tem sido o costume, e o que é que tem sido o costume, primeiro constatar eu não estou a valorar, só estou a constatar que as despesas correntes representam o dobro das despesas de capital que o Senhor Presidente ainda agora acabou de dizer, mas depois quase metade das despesas de capital são do capítulo seis que é os arruamentos, estradas e transportes, mas também se virmos o Plano Plurianual de Investimentos lá está refletido o que são as políticas nesta matéria de Investimento, que é os Programas de Desporto, recreativo, recreio e lazer, os transportes e comunicações e as transferências representam 90% do Investimento, e é isto que diz o Orçamento. Que reflexões a tirar disto? Eu tenho para mim e tenho dito isto em vários sítios, que nós desde o vinte e cinco de abril tivemos até agora dois mil e doze, duas grandes gerações de políticas autárquicas, aquilo que eu chamo de uma primeira geração de políticas autárquicas, que eram as políticas autárquicas da empreitada pura e dura, que foram momentos até aos anos noventa e talvez dois mil, momentos em que muitos territórios não tinham nada em termos de infraestruturação, pois era preciso fazer a rede de canalização, esgotos, estradas, tudo, e portanto foi a geração de políticas autárquicas ditas de empreitadas pura e dura. Tivemos depois uma segunda geração de políticas autárquicas que eu chamei ou que chamo, as políticas autárquicas de dinamização económico-social, mas nós estamos em vias de entrar para o ano, aliás o texto reflete isso, numa terceira geração de políticas autárquicas e esta é que é a reflexão que temos que ter, ou seja, este Orçamento por aquilo que apresenta não deixa de estar enquadrado na primeira geração de políticas autárquicas que já lá vai, a geração de empreitada, pois tem muitas estradas e obras em que algumas são necessárias outras não mas temos que refletir, uma vez que vamos entrar em dois mil e treze com este tsunami social em vista, e portanto vem aí uma terceira

geração de políticas autárquicas que eu chamo as políticas autárquicas de inclusão e solidariedade, aliás o Presidente da República falou nisto, nas políticas autárquicas de inclusão em que ninguém neste tsunami pode querer deixar de fora, temos que agarrá-los, e nós temos aqui zonas no interior em que as Câmaras Municipais tem de ser uma espécie de abrigo de proteção, porque vamos ter mesmo no nosso concelho pessoas com muitas dificuldades, mas vamos ter noutros territórios onde estão gentes deste concelho da primeira e segunda geração se calhar com muitos problemas de desemprego e de endividamento, e que talvez gostassem de ver no seu Município esse abrigo de proteção, e dizer eu estou a passar por dificuldades no Porto ou em Lisboa ou seja onde for, mas tenho a minha terra que tem estas políticas e um abrigo de proteção onde eu posso se calhar em vez de estar aqui a sobreviver, onde posso ter momentos de alguma dignidade e de vivência, e esta é a geração de políticas que nos vai obrigar a refletir e a consagrá-las e, meus caros amigos quem anda nisto e quem quer liderar projetos e quem quer candidatar-se a órgãos não pode desconhecer a realidade ponto um, tem que ter imaginação criadora ponto dois, e tem que estar ao lado das necessidades das sociedades e das pessoas, e esta é a peça que este Orçamento tem, não há aqui nada de realidade em função daquilo que vai ser dois mil e treze, isto apesar do Senhor Presidente dizer que o podemos mudar, mas aquilo que nos é apresentado ainda estamos longe desta geração de políticas autárquicas, pois estamos na primeira geração de políticas autárquicas e vamos entrar em ano eleitoral, o que exige que com realismo as pessoas pensem que temos que avançar para outro tipo de políticas autárquicas, nomeadamente nesta área. Obrigado." -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado. Se houver mais alguma intervenção façam favor de intervir. Não havendo o Senhor Presidente da Câmara se quiser poderá responder." -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** " Só uma nota para dizer, e gostei muito de ouvir aqui ler o texto do Nicolau Santos que também o li na altura que ele foi publicado, que se de facto construir algo a partir deste quadro vai demorar décadas, podia ter terminado o texto assim, porque a última década foi desastrosa, pois não foi aqui no Município que esbanjámos e que nos endividámos e que tornámos a situação difícil para todos. Este Orçamento é verdade que é igual a muitos outros e sabem porquê, porque não tem muitas coisas boas, uma vez que não tem as

tarifas baixas da água, do saneamento, dos resíduos, não tem as bolsas de estudo, os subsídios de natalidade, subsídios ao emprego, ao empreendedorismo e à criação de postos de trabalho, não tem muitas coisas boas, mesmo em ano difícil este Orçamento é igual, pois vai manter minimizadas essas situações sociais, o apoio à modernização do tecido empresarial, à divulgação dos produtos endógenos e, portanto neste aspeto a crítica é favorável porque de facto nem se vão aumentar taxas nem tarifas a não ser que sejamos obrigados, e tem verdadeiramente essas políticas de inclusão mas são a nível municipal, porque nós não poderíamos também pensar noutras, senão teríamos que pensar em mais impostos locais e as pessoas não capacidade para pagar impostos. Neste sentido penso que concordando com muito do que disse o Dr. Feliciano Martins, que ninguém nesta sala faria um Orçamento muito diferente e porventura se tivéssemos mais atribuições e competências no empreendedorismo poderíamos ser um pouco mais ousados, ou seja, reuniríamos todos e não se fariam de facto aquelas necessidades que temos de algumas infraestruturas, que todos nós sabemos que ainda existem infraestruturas para executar em cada uma das Freguesias e no Município, e aí todos veríamos um pouco mais pelo empreendedorismo, mas a Lei também não o permite e nós naquilo que podemos já temos regulamentos que incentivam isso. Agora dizer que não sabemos e que podíamos fazer diferente se fossemos nós também já fomos, pois quando o Dr. Feliciano Martins teve responsabilidades na definição dos Fundos Comunitários, ou seja, para onde é que eles eram alocados concordou em alocarem-se quatrocentos mil contos ao Estádio Municipal para o bem e para o mal, e eu por exemplo não fazia a bancada tão grande do outro lado, agora é mais fácil mas se calhar na altura podia tomar a mesmas decisões que tomaram todos juntos nesse momento, mas hoje fazia um bocadinho diferente. Claro que também me podem dizer que ainda agora terminou de fazer um Pavilhão e também fez grande, e se calhar é grande demais para as nossas necessidades, mas em cada momento que temos de colocar Fundos Comunitários e temos que decidir todas políticas autárquicas que achamos mais justas para o nosso território. O certo é que outros territórios com este não têm os incentivos que nós temos nem as mesmas políticas de inclusão, porque pode não resultar assim muito claro que há apoios sociais que existem, pois também há uma Segurança Social que nós não queremos que saia do território e que apoie via IPSS'S os cidadãos que dela necessitem, agora também vos digo que estamos atentos e em alerta, porque se de facto os tempos forem de penúria estamos preparados para adiar grandes investimentos e socorrermos quem

necessite de alimentação, pois temos uma Cantina Social a funcionar já no concelho, e estamos preparados do ponto de vista da logística para nós todos que estamos cá e para outros que venham. Obviamente que gostaríamos mais de ajudar a produzir do que dar a sopa e, portanto este Orçamento também tem muito disso de continuar a ajudar a produzir, pois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse na introdução que gostou muito de estar na Eco - Raia e ver a presença dos nossos produtos é verdade mas não se veem tantos como gostaríamos, mas lá estivemos a promover os nossos produtos que cada vez são mais, pois vocês detenham-se um pouco sobre os produtos embalados, engarrafados que já temos no concelho, de azeite, mel, vinhos medalhados como os da Quinta do Cardo, da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, o Beiras, os doces premiados em que os melhores frutos com casca do País são do nosso concelho, o qual só foi possível termos esse nível de divulgação e de empreendedorismo com os apoios que pouco a pouco o Município ia disponibilizando, os quais podem parecer simbólicos mas ajudamos e criamos condições desde o registo de marcas, patentes, denominações de origem protegida, criação de empresas, de postos de trabalho, pois o nosso regulamento é aquele que vocês aqui aprovaram em que não é muito virtuoso em termos de meios, mas ele existe e as pessoas utilizam-no e portanto essas políticas autárquicas de inclusão também passam por aí. Neste sentido, concordo com quase tudo aquilo que disse mas construir algo a partir daqui no nosso concelho vais ser mais fácil e não vai demorar décadas, isto porque nós sempre vivemos em crise, sempre vivemos a perder população desde os anos cinquenta à razão de um, um e meio e dois por cento ao ano, mas perdemos menos até que os outros municípios à volta e nasce mais gente em Figueira de Castelo Rodrigo do que em Pinhel, Almeida, Freixo de Espada à Cinta ou Vila Nova de Foz Coa, concelhos com quem nós fazemos fronteira e, portanto há aqui de facto alguma realidade pequena, pois não beneficiamos do serviço de auto-estradas pois não se passa aqui, que não é o caso de Celorico da Beira e Belmonte, só para citar dois concelhos pequenos como o nosso, que vantagem que eles tem em estarem aqui na autoestrada a visibilidade que dá é só sair, embora haja aquele efeito túnel das autoestradas de que não se sai assim tanto, mas em Figueira de Castelo Rodrigo não se passa tem que se vir cá, mas mesmo assim as pessoas visitam-nos e temos mais oferta de turismo de habitação e de turismo rural do que tem Pinhel ou Almeida, e por isso para Figueira de Castelo Rodrigo dois mil treze não vai ser pior, pois infelizmente até no corte das

reformas que vai haver os nossos reformados ganham pagam pouco aqui no nosso concelho, tirando algumas honrosas exceções o que quer dizer que sempre vivemos mal e em crise, e neste sentido o ano de dois mil e treze e já em jeito de conclusão há de ser um ano para nós aqui no concelho muito igual ao que foi dois mil e onze e dois mil e doze, e oxalá que tenhamos todos saúde para ultrapassar com energia e coragem, sendo certo que há um fio condutor em que não podemos ousar chamar-lhe estratégia, porque como é que se faz uma estratégia quando nós estamos a investir sozinhos, pois estamos a falar de quatro a cinco milhões de euros de investimento porque o resto são despesas correntes, e agora pergunto como é que se faz estratégia com este montante, é muito difícil, mas ainda assim ela existe pois temos esse fio de avaliação dos produtos endógenos, da fixação de pessoas, de atribuir casas, porque nós estamos a fixar jovens casais em bairros onde já não havia ninguém, isto para haver habitação, a recuperação do imóvel e a fixação de uma família nas nossas zonas mais antigas e que estariam a ficar sem ninguém e, portanto há um fio condutor, não é uma grande estratégia admito, mas nós há tantos anos que estamos a investir sozinhos no território e que não se vê um investimento da Administração Central nem neste nem noutros territórios vizinhos.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhor Presidente. Vou passar a palavra ao Dr. Feliciano Martins.” -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Deputado Municipal:** “ Estamos na quadra natalícia e não é altura de tecermos aqui grandes debates, e depois o Senhor Presidente também me interpretou mal pois eu não estou a analisar o seu percurso de autarca, isso é para o ano, alguém o há de analisar e seguramente não serei eu, pois eu não estou a analisar o que foi feito, até porque um Orçamento é para o futuro e não para o passado, tanto que não estamos aqui a fazer outra análise de que não seja para o futuro, porque eu sou daqueles que acho que, e se calhar o Senhor Presidente já fez esse atentado porque nós muitas vezes e hoje está na moda apesar de já estar menos, mas de há um ano ou dois para cá era castigar o anterior porque foi feito ou não deixou de ser feito, pois os tempos de ser feito tem uma conjuntura, e defendo que os tempos de fazer em Portugal, na Europa e em todo o lado tem uma conjuntura e é em função dela que alguém decide o que se deve fazer, mas nós temos muito a mania de analisar o passado e dizer que se errou muito, principalmente os analistas políticos que andam para aí espalhados para todo o lado, mas basta pensarmos que quando começou a crise do imobiliário em dois mil e oito aquilo que foi dito a todos os

governos desde à América à Europa é que salvem os bancos, os Estados que invistam e gastem para salvarem empresas e bancos e depois fizeram dívida pública, mas a seguir disseram que não devia ter sido feita. Esta situação faz-me lembrar do Pavilhão que nós apoiámos, quer dizer o projeto não era nosso, pois quem definiu as orientações foi o Município tal como em Barca de Alva, foi a opção que foi traçada naquela altura, pois alguém que era dirigente autárquico, disse que para o seu concelho aquilo era importante e como tal nós apoiámos, tanto que não fomos nós que tomámos a decisão de apoiar e, já agora digo-lhe que a minha estratégia e há aí alguns exemplos era apoiar mais termas, pois o pólo termal era aquele grande núcleo estratégico deste concelho e região, o qual não sei se está a ter sucesso ou não que nunca mais acompanhei esse processo, ou seja, eu não estou a dizer o que foi feito, pois este Orçamento é para o futuro e o que eu digo e volto-lhe a dizer, e olhe que há exemplos pelo País e tem que estar atento, pois existem exemplos de como estão a ser feitas políticas autárquicas em função de uma realidade dramática que vamos viver, das tais políticas de inclusão, e muitas vezes os Municípios são acusados do fenómeno de imitação perverso, pois nós sabemos que muitas das maldades de que o poder autárquico é acusado é por se ter um fenómeno de imitação, isto é, eu tenho uma piscina e o do lado também quer uma piscina, eu tenho um campo de futebol e o do lado também quer um campo de futebol e num raio de sessenta quilómetros temos vários equipamentos iguais, e muitas vezes são acusados disso do fenómeno de imitação perverso, quando devia ser a complementaridade, mas neste caso há muito bons exemplos de políticas para imitar, e podemos um dia mais tarde falar delas. Agora Senhor Presidente, eu não levo a mal e já uma vez disse que os políticos que tem funções dirigentes têm sempre uma tentação grave que é olhar para a realidade e ver uma realidade diferente do seu normal, é como a mãe que a sua criança pode ser muito feia mas aos olhos dela é a mais bonita do mundo e não há nada a fazer. Quanto à dinamização económico-social ainda há pouco não a referi, porque ao longo destes quinze anos foi sempre a política da empreitada que prevaleceu temos alguns resquícios, aliás o Senhor Presidente acabou por dizer que foi simbólica mas se calhar podíamos ter ido mais longe, porque aqui se calhar a dinamização económico-social, a tal segunda geração de políticas autárquicas passou por aqui como o cão por vinha vindimada, há exemplos de facto e são de louvar mas são simbólicos, tal como disse e muito bem. Portanto o que eu digo é o seguinte, infelizmente vivemos em territórios de baixa

densidade, desprezados ao longo dos tempos e de difícil solução, pois o interior está com uma dificuldade de resolver os seus problemas de norte a sul, isto porque as políticas nacionais desprezam completamente o Interior e de facto tem que ser os Municípios a âncora disto, agora o que eu acho é que de facto nós vamos ter não só localmente mas especialmente zonas de fora e se o nosso território for o tal abrigo de proteção com as suas políticas bem vincadas temos a ganhar com isso seguramente, pois em primeiro lugar seremos referência, e acima de tudo damos boa qualidade e alguma paz e tranquilidade neste mundo e tempos perversos que vamos vivendo, sendo para isso que espero contribuir e quem tenha responsabilidade nesta política autárquica tenha soluções para este problema."

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado pela intervenção. Continua em discussão o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos. Não havendo mais intervenções irei colocar à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Deputados Municipais, Henrique Manuel Ferreira da Silva, José Maria Quadrado Tondela, Feliciano Pereira Martins, José Orlando Sousa Mano, Nelson Rebolho Bolota, Cristiana Amélia Nunes Mendes e Carlos Alberto de Almeida Simões. -----

-----Voltando ao ponto que ficou agendado como sendo o último da eleição de três representantes efetivos da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo, só para aclarar que existe um parecer da Comissão Nacional tal como do Provedor de Justiça que permite a recondução dos elementos subordinado ao princípio da continuidade. Nesse sentido não sei se fazem questão que seja por voto secreto ou não, mas para a constituição da lista eu peço que haja a continuidade da representatividade, e conforme me foi indicado a bancada do Partido Social Democrata irá apresentar como os dois elementos a Deputada Maria Helena Nascimento Pires Ferreira e a Presidente da Junta de Freguesia da Freixeda do Torrão Anabela Saraiva Pinto Coelho e do Partido Socialista a Deputada Cristiana Amélia Nunes Mendes e o elemento suplente será apresentada a Deputada Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira. Nesse sentido, esta será a composição da Lista A que será colocada à votação por voto secreto em urna, pedindo à Senhora Secretária que faça o favor de distribuir os boletins, chamando a Mesa, individualmente cada um para exercer o seu direito de voto. Assim, vou dar início à chamada de todos os Senhores Deputados presentes, uma vez que não compareceram nesta sessão os Senhores Teodoro Augusto Farias, Presidente da

Junta de Freguesia de Colmeal e Mário Daniel Carneiro André, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Amargo, e de seguida iremos proceder à sua contagem. Apurado o resultado do escrutínio, votaram trinta e três Deputados, e foram registados trinta e um votos válidos e dois em branco. Recordo que os novos membros eleitos já farão parte da Comissão Alargada que reunirá já amanhã, e os membros eleitos até agora continuarão em funções até essa reunião." -----

-----**3. Outros assuntos:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Informo que foi distribuída diversa documentação, na qual se insere a trocada com o Senhor Presidente da Junta do Colmeal a respeito do seu pedido de renúncia de mandato.” -----

-----**3.2. Intervenção do público.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Não havendo mais inscrições, aproveito para reiterar o convite endereçado aos presentes para a Ceia de Natal, a qual decorrerá de seguida, agradecendo o facto de terem acedido ao convite e é com muito prazer que a Mesa partilha da presença de todos. Encontra-se assim encerrada a sessão.” -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Ricardo Beato Pereira. -----

